

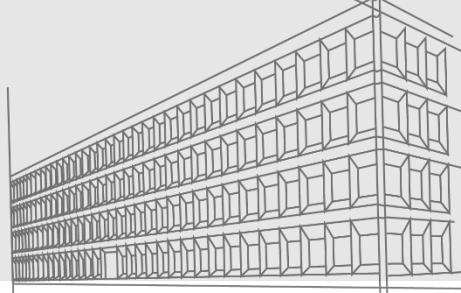
**Tribunal de Contas da União
SecexContas
AudBenefícios**

**Auditoria na Conformidade e Focalização do BPC
Acórdão 451/2025-TCU-Plenário
Ministro Relator Antonio Anastasia**

**Auditoria na Tempestividade do BPC
Acórdão 2.198/2024-TCU-Plenário
Ministro Relator Aroldo Cedraz**

**Auditorias do TCU no
Benefício de Prestação
Continuada (BPC)**

Objeto, relevância e materialidade



BPC – O QUE É?

Benefício social que garante a transferência mensal de um salário mínimo para a pessoa idosa, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família (renda familiar mensal *per capita* igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo - art. 20, § 3º, da Lei 8.742/1993 (Loas), alterado pela Lei 14.176/2021).



Materialidade

R\$ 111,2 bilhões

benefícios emitidos até dezembro 2024 (BEPS)

R\$ 45,2 bi BPC-idoso e R\$ 57,0 bi BPC-PcD



Relevância Social

6,3 milhões

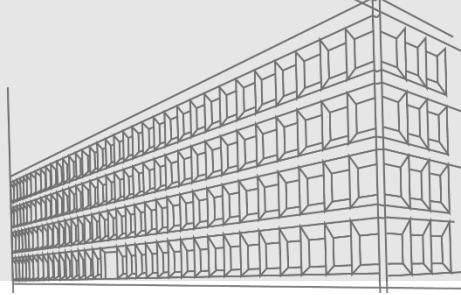
benefícios ativos em dez 2024 (\approx 3,5 mi PCD e 2,7 mi Idosos)

Forma de sustento de famílias em situação de vulnerabilidade social





Auditórias no BPC – 2020 a 2024



Auditória operacional do BPC

Acórdão 4135/2020-P

Dificuldades operacionais
Judicialização
Sustentabilidade Atuarial

**Auditória operacional
nas atividades
administrativas e de
avaliação social para
concessão do BPC**

Acórdão 2298/2021-P

Avaliação Social do BPC
Processo de concessão e
estoque de benefícios
por analisar

**Auditória integrada
na tempestividade
do BPC**

Acórdão 2.198/2024-P

Situação da fila do BPC até
dez/2023
Causas da
intempestividade
Mensuração de casos
extremos (>180 dias)

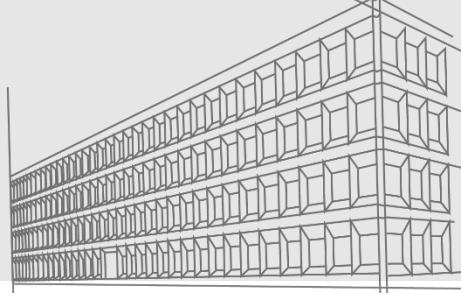
**Auditória na
conformidade e
focalização do BPC**

Acórdão 451/2025-P

Abordou conformidade e
focalização
Visitou amostra
representativa de
beneficiários
Analisou processo de
concessão e revisão
Analisou possíveis causas
do aumento na
quantidade de benefícios

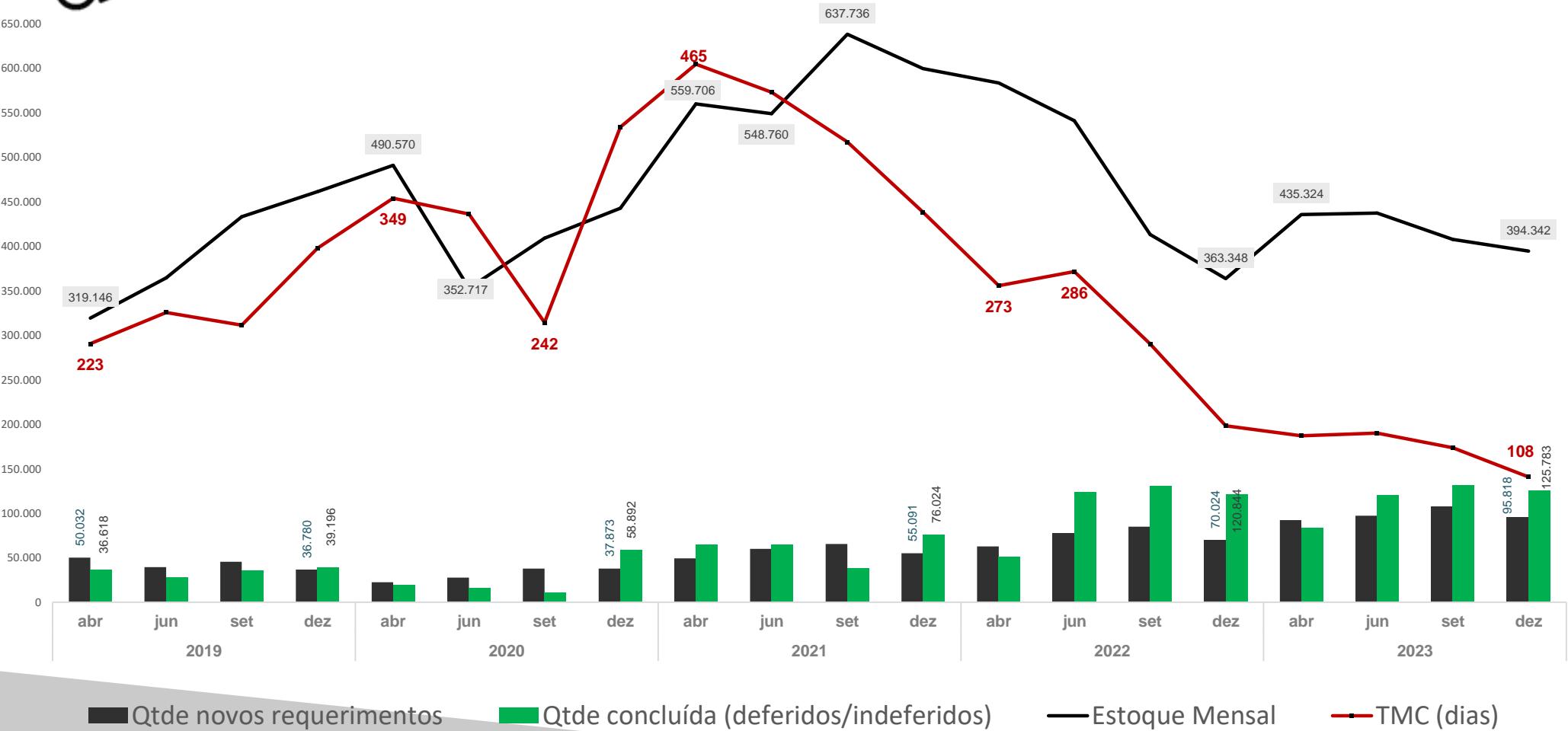


Panorama nacional BPC-PcD



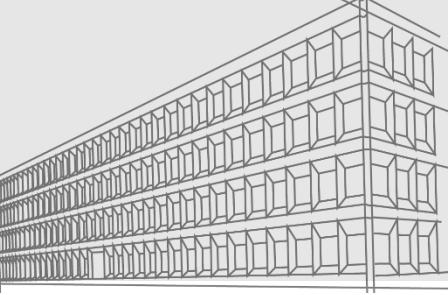
Beneficio assistencial à
pessoa com deficiência

Absorção demanda x Requerimentos em estoque aguardando decisão x TMC (dias) - abr 2019–dez 2023





Achado - Grande quantidade de concessões do BPC-PcD fora do prazo legal



FATORES

Falhas de gerenciamento das filas de agendamento de avaliação social e de perícia médica

Baixa produtividade dos servidores da perícia médica e da avaliação social

Alocação ineficiente de peritos médicos federais, assistentes sociais envolvidos na concessão do BPC

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO

› **108 dias**

BPC PCD (dez 2023)

ESTOQUE

SITUAÇÃO ENCONTRADA

- › **23 mil** BPCs PCD concedidos em dezembro 2023 com esperar superior a 45 dias (**77,7%** do total)
- › **13 mil** desses benefícios tiveram espera superior a 90 dias (**43,3%**)

CONSEQUÊNCIAS

Desproteção e prejuízo financeiro para pessoas elegíveis ao BPC-PcD

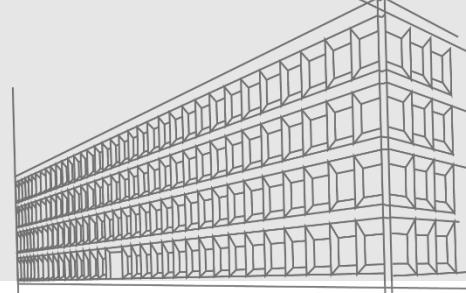
Judicialização, como consequência da demora na análise, gerando mais distorções nas filas

Despesas com pagamento de encargos e multas por demora na concessão

Grupo	Serviço	0 a 45d	46 a 90d	91 a 180d	181 a 365d	mais de 365d	Total
Benefícios Assistenciais	Benefício assistencial à pessoa com deficiência	137.226	99.846	96.790	49.310	11.170	394.342
	Benefício assistencial ao idoso	27.516	9.615	2.110	367	88	39.696

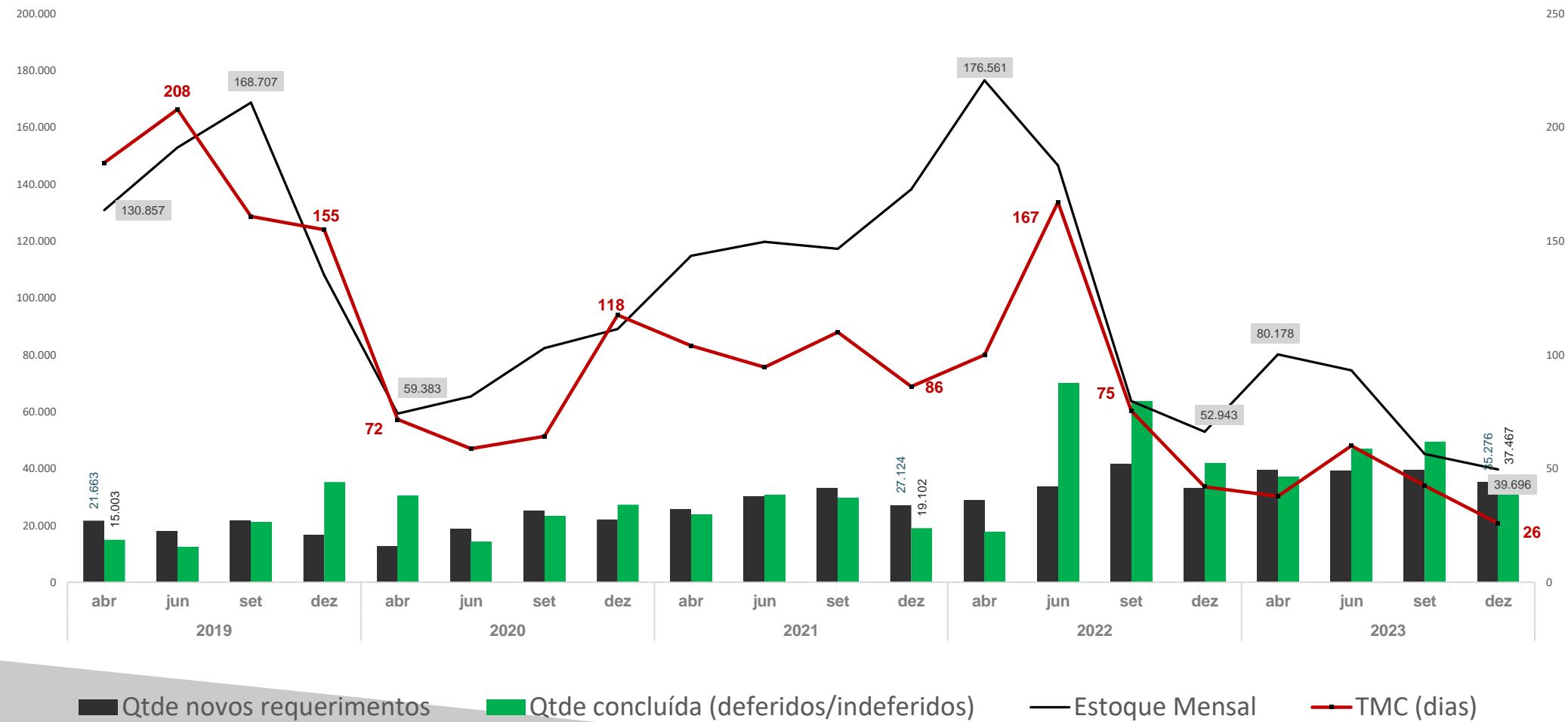


Panorama nacional BPC-Idoso



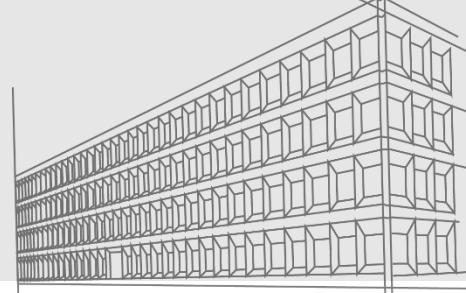
Benefício assistencial ao
idoso

Absorção demanda x Requerimentos em estoque aguardando decisão x TMC (dias) - abr 2019–dez 2023





Achado - Concessões do BPC-Idoso fora do prazo legal



FATORES

Demora na atribuição de responsável por analisar pendência administrativa em algumas regiões

Menor grau de pontuação para análise administrativa do BPC em relação a outros benefícios (Acórdão 2.298/2021)

Alta judicialização por indeferimentos administrativos, que impactam a fila

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO

› 26 dias

BPC Idoso (dez 2023)

SITUAÇÃO ENCONTRADA

- › **6,7 mil** BPCs Idoso concedidos em dezembro 2023 com esperar superior a 45 dias (**27,6% do total**)
- › **860** desses benefícios tiveram espera superior a 90 dias (**3,5%**)

CONSEQUÊNCIAS

Desproteção e prejuízo financeiro para pessoas elegíveis ao BPC-Idoso

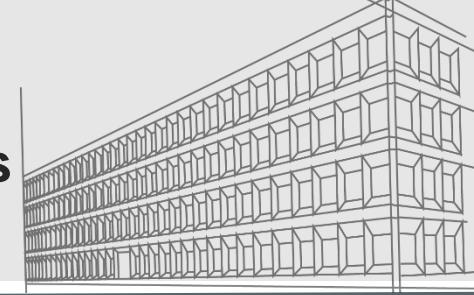
Despesas com pagamento de encargos e multas por demora na concessão

ESTOQUE REGIONAL – POR FAIXA EM DIAS – DEZEMBRO DE 2023

Região - BPC Idoso	0 a 45d	46 a 90d	91 a 180d	181 a 365d	%	mais de 365d	%	Total
NACIONAL	27.516	9.615	2.110	367	0,9%	88	0,2%	39.696
SR NE	7.441	2.402	324	21	0,2%	19	0,2%	10.207
SR NCO	5.695	3.287	539	31	0,3%	19	0,2%	9.571
SR SE I	6.102	1.289	451	53	0,7%	8	0,1%	7.903
SR SE III	2.858	1.354	428	157	3,3%	4	0,1%	4.801
SR SUL	2.786	563	284	83	2,2%	1	0,0%	3.717
SR SE II	2.634	720	84	22	0,6%	37	1,1%	3.497



Achado - Casos de intempestividade extrema no BPC-PcD nas regiões do País



60.5 mil mais de 180 dias (15,3% do total) ⏳

11.2 mil mais de um ano (2,8% do total) ⏳

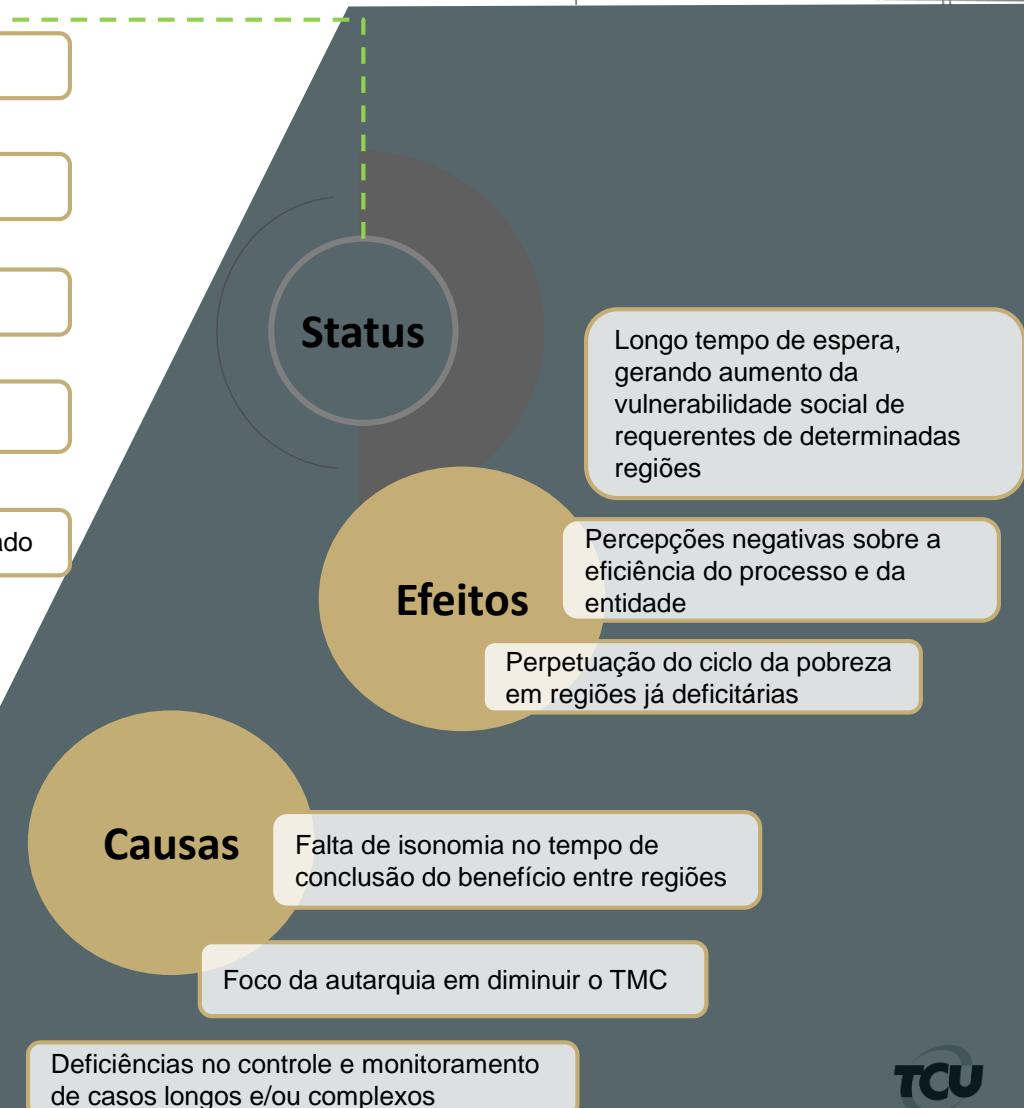
TO AM RO
AL MT CE
PA SE PB

estados da federação c/ mais 20% estoque regional composto por pedidos em espera além de 180 dias, representando 61% (36.9mil) do estoque nacional de intempestividade extrema (60.5 mil)

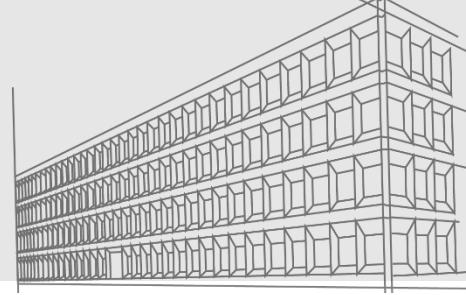
Estatística: Estados com maior e menor quantidade de req. em análise além de 180 dias (por milhão de habitantes)

UF	Estoque BPC-PcD acima de 180d	Qtde por milhão de habitante
CE	12.518	1.423
AL	4.369	1.397
RO	1.901	1.202
TO	1.776	1.175
AM	4.512	1.145
MG	1.219	59
RJ	697	43
RS	472	43
SC	251	33
SP	502	11

- 26.2 mil** Aguardando apenas PM
- 10.8 mil** Aguardando PM e AS
- 8.9 mil** Outros casos adm
- 8.7 mil** Aguardando apenas AS
- 5.7 mil** Aguardando apenas segurado



Acórdão 2.198/2024-TCU-Plenário



Determinar ao INSS e ao MDS

- publique **dados de estoques** (por classificação, regiões, faixas de espera e situação)
- aperfeiçoe as normas referentes à **jornada de trabalho dos assistentes sociais**
- adeque os **horários disponíveis para agendamentos** de tarefas relativas à avaliação social;
- mensure e divulgue mensalmente o **quantitativo de casos de intempestividade extrema** (mais de 180 dias)

Determinar ao INSS e ao MPS

- em 360 dias, reduzir para valores residuais ou eliminar o estoque de intempestividade extrema

Recomendar ao INSS e ao MPS

- implementem procedimentos para avaliação social remota e para a teleperícia;
- uso de inteligência artificial, para agilizar a análise;

Pagamentos a pessoas que não mantêm os critérios de elegibilidade ao BPC

(Procedimento de verificação amostral)

Universo Amostral

Maciça/INSS - maio de 2024 - somente concessões administrativas e cadastro único ativo



4.7 milhões

Beneficiários com pagamentos ativos e decorrentes de concessões administrativas (excluído Estado do RS)



2.3 milhões

BPCs Idoso



2.4 milhões

BPCs PCD

Tamanho amostral



3.092

Famílias aleatoriamente selecionadas



1.387

Municípios participantes



2.859

Formulários de respostas recebidos (92,5% do previsto)



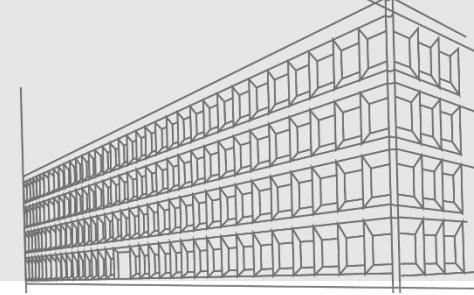
2.137

Entrevistas realizadas, coletando dados atuais sobre a composição familiar (75,8%)

Objetivo

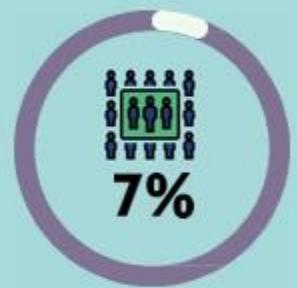
Coletar dados básicos e atualizados da unidade familiar no domicílio registrado no cadúnico: data nascimento, parentesco, estado civil, renda e tipo de renda. Família filtrada BPC e avaliação do direito: equipe de auditoria.

Pagamentos a pessoas que não mantêm os critérios de elegibilidade ao BPC

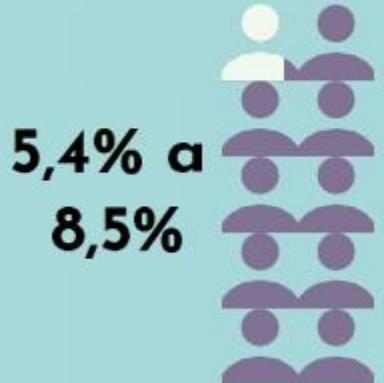


Desconformidade na renda per capita familiar

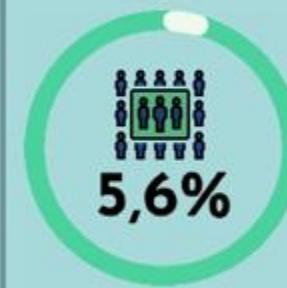
Beneficiários que possuem renda per capita familiar que ultrapassa o limite legal de $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo



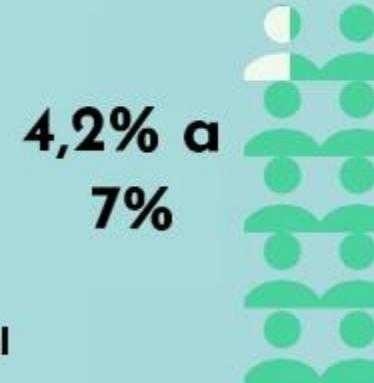
BPC Pcd Amostral



BPC Pcd População
(95% confiança)



BPC Idoso Amostral



BPC Idoso População
(95% confiança)



R\$ 5 bi

estimativa de pagamentos
indevidos
(12 meses e 295 mil beneficiários)

estimativa pontual geral de 6,3% e
erro = + -1%

Procedimento de verificação amostral

Mesmo Universo Amostral (4.7 Milhões BPC)

Maciça/INSS - maio de 2024 - somente concessões administrativas, cadastro único ativo, excluído RS

Número de integrantes familiar

Realidade x CadÚnico (consulta prévia à visita)



BPC estimativa pontual geral
(BPC PcD + BPC Idoso)
95% confiança e margem de erro 1.4% para + ou -



BPC estimativa pontual geral
(BPC PcD + BPC Idoso)
95% confiança e margem de erro 0.7% para + ou -



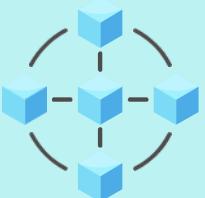
Impacto no cálculo da renda per capita, podendo gerar pgto indevido

- flutuações naturais não prontamente comunicadas
- autodeclaração c/ baixo controle (cadúnico)
- membros em mais de uma família no cadúnico (CGU)



Pagamentos a pessoas que não mantêm os critérios de elegibilidade ao BPC

Desconformidade a outros critérios



CRUZAMENTO DE DADOS



R\$ 200 mi

prejuízo estimado ao longo de 12 meses.



11.7 mil

beneficiários do BPC que recebem outro benefício não acumulável



2.5 mil

beneficiários com indicativo de óbito



1.7 mil

BPC Idoso concedido à época a menor de 65 anos (sem ordem judicial)



CadÚnico

Limitações

diferença conceito família CadÚnico e BPC; estado civil ausente no formulário de entrevista; manutenção de pagamentos com CadÚnico desatualizados acima prazo regulamentar.

CAUSAS - ACHADO

Renda



Necessidades de constantes atualizações

dificuldade na apuração de renda informal, precariedade do vínculo de trabalho do público-alvo, variação da renda no tempo.

Composição Familiar



Complexidades

caráter autodeclaratório com baixo controles, flutuações constantes pela dinâmica social.

Processo Revisional



Baixa resolutividade MOB/INSS

falta de capacidade operacional (demanda reprimida), morosidade e algumas duplicidades de cadastro nas apurações.

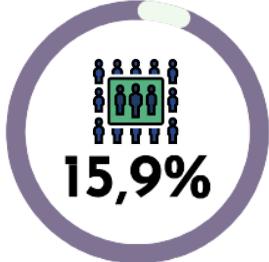
Inconsistências nos dados de identificação, endereço e composição familiar de beneficiários



Procedimento de verificação amostral (inconsistência de endereço no cadastro único)

745 mil

beneficiários estimados
mesmo universo amostral de 4.7 milhões e
tamanho amostral de 3.092



BPC estimativa pontual geral
(BPC Pcd + BPC Idoso)
margem de erro 1% para + ou -

CPF TARDIO
nível confiança 85%



BPC CPF tardio
estimativa pontual
margem de erro 5,6% para + ou -



Endereço de outra
pessoa, não sendo
possível confirmar
que o beneficiário já
morou lá
3% BPC Geral
x
13% BPC CPF Tardio



Inconsistência de endereço (não localização do beneficiário)
cadastro excluído/transferido de município, endereço inexistente, endereço
de outra pessoa (com confirmação ou não de que o beneficiário morou lá).



Marcador de Risco

característica adicional na população, gerando um terceiro estrato de BPCs (tamanho amostral: 164)



CPF TARDIO

beneficiários que emitiram CPF
somente depois dos 60 anos.

OBJETIVO

Confirmar se é um marcador relevante para erro/fraude, por meio da diferença estatisticamente significativa entre o grupo geral de BPCs, sugerindo que ter um CPF tardio está associado a uma maior probabilidade de inconsistências no endereço

EFEITO

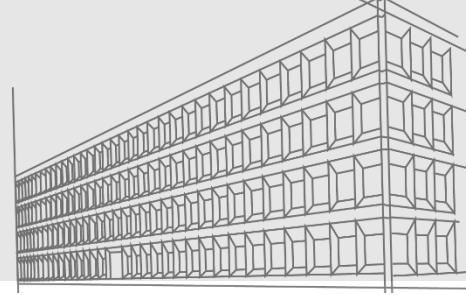
- Não localização do endereço prejudica o procedimento de busca ativa para cadastro e atualização do CadÚnico (público alvo vulnerável)
- Associação entre CPF tardio e inconsistência de endereço indica um risco elevado de problemas de localização nesse subgrupo; e um potencial marcador para risco de fraude

CAUSAS

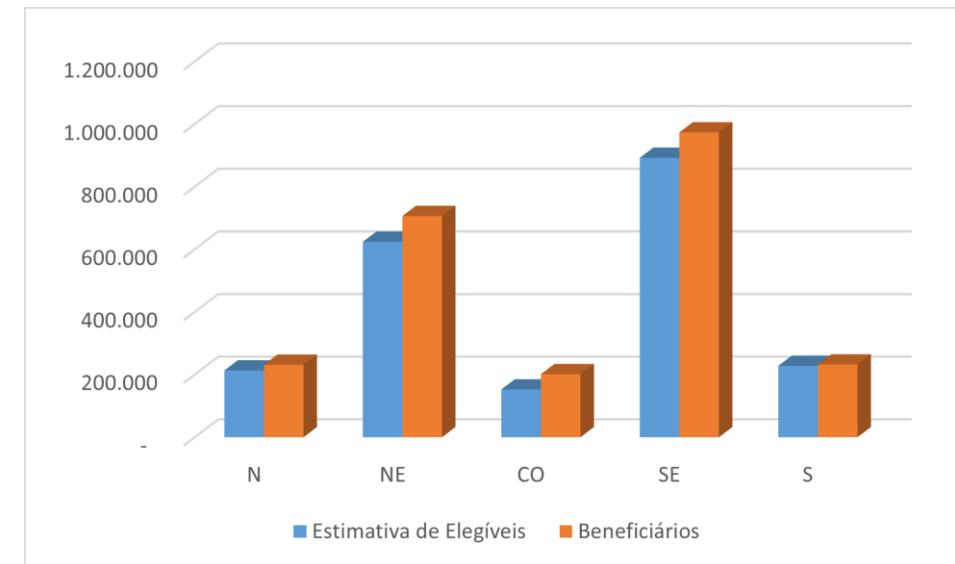
- CadÚnico desatualizado (Portaria de julho do MDS); omissão de comunicação pelos beneficiários; dificuldades nos controles (documentação, verificações domiciliares, cruzamento).



Crescimento do número de concessões do BPC com erro de inclusão no BPC Idoso



- **Erro de inclusão no BPC Idoso:** cerca de **239 mil beneficiários** em dez/2022, correspondente a **10,2%**, de acordo com as estimativas na PNADC, considerando a diferença entre público-alvo estimado e a quantidade de beneficiários, não atendem ao critério de elegibilidade;
- **Disparidades regionais no erro de inclusão do BPC Idoso:** em termos relativos, as regiões **Centro Oeste** e **Nordeste** apresentam erro de inclusão de **31,9%** e **13,2%**, e em termos absolutos, as regiões **Nordeste** e **Sudeste** apresentam **82 mil** e **81 mil pessoas** que não fazem jus ao benefício;

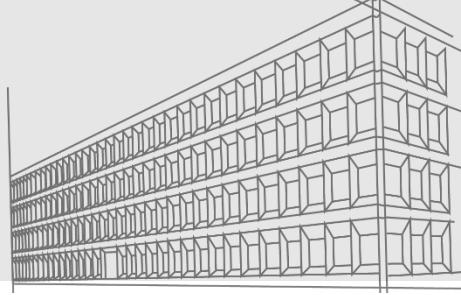


Apresentação do Indicador de Focalização (IF)

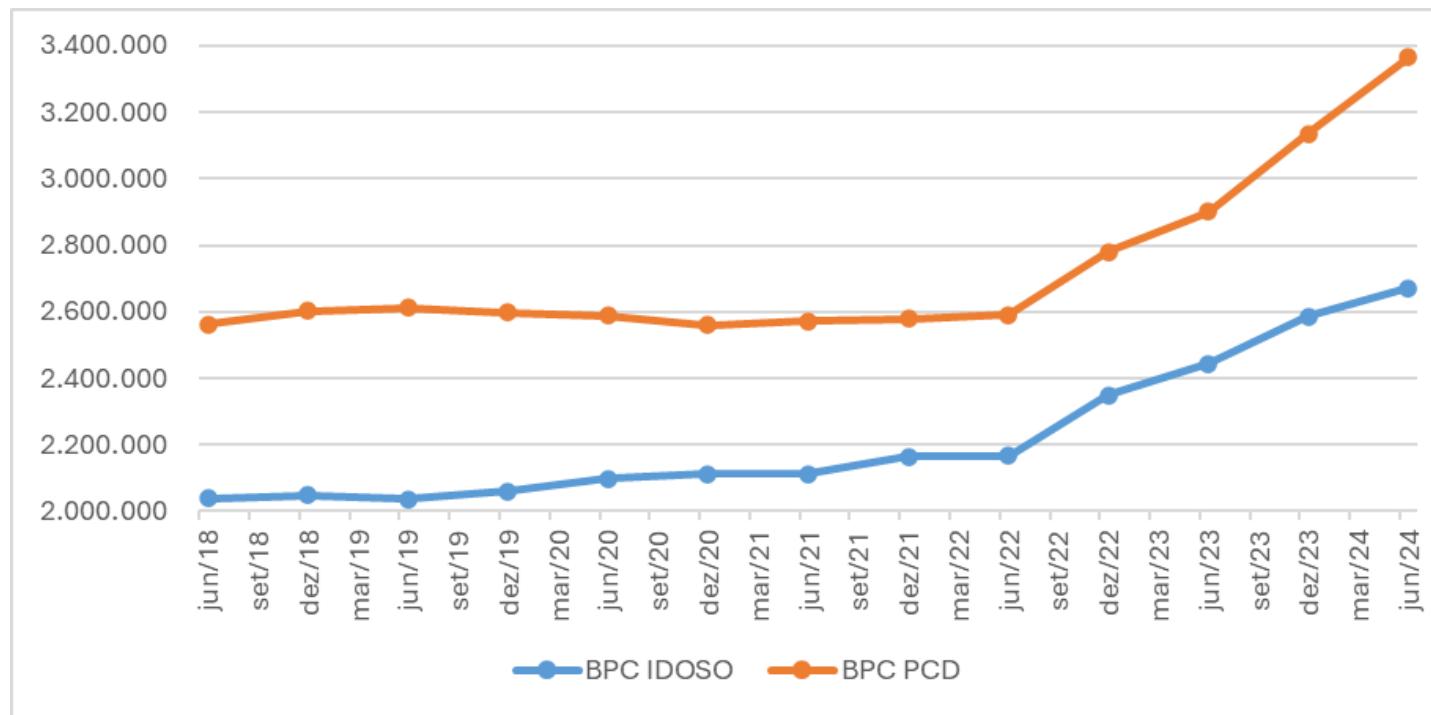
IF = 0,43, pelo método proposto por Anuatti, Fernandes e Pazello (2000), o que representa boa focalização, por estar mais próximo de 1, atribuindo-se mesmo peso para os erros de inclusão e exclusão.



Crescimento do número de concessões do BPC com erro de inclusão no BPC Idoso

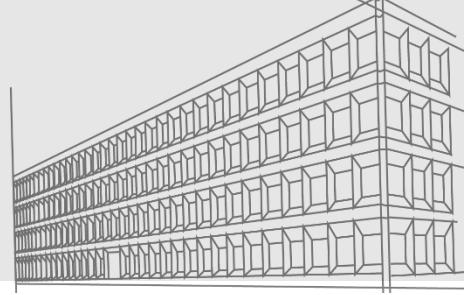


- **Crescimento na quantidade de BPC concedido:** crescimento de **24,8%** entre **mai/2022 e mai/2024** (22,1% para BPC Idoso e 27,1% para BPC PCD), superior ao crescimento de **4,1%** ocorrido entre **mai/2018 e mai/2022** (6,8% para BPC Idoso e 2% para BPC PCD).





Crescimento do número de concessões do BPC com erro de inclusão no BPC Idoso



Possíveis fatores que contribuíram para os problemas:

- Crescimento de concessões:

- Possibilidade legal de concessão de mais de um BPC na mesma família;
- Alteração das normas de aposentadoria pela EC 103/2019, com migração do público para o BPC;
- Ampliação do rol de deficiências, com destaque para o TEA;
- Instituição do PEFPS, com redução do tempo de análise de processos e maior número de requerimentos instruídos;
- Aumento do salário mínimo pela inflação e taxa de crescimento do PIB;
- Concessões judiciais com critérios de renda não aplicados administrativamente, pela falta de regulamentação da elevação da renda *per capita* para $\frac{1}{2}$ salário mínimo;

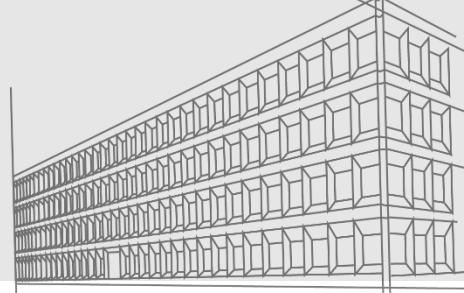
- Erros de inclusão

- Subnotificação de recebimento do BPC na PNADC;
- Batimentos contínuos do MDS não tratados pelo INSS

Consequências importantes:

- Manutenção na folha de beneficiários que não mais atendem aos critérios de elegibilidade, com possíveis pagamentos indevidos e erro de focalização, desvirtuando a política pública;
- Dificuldade na criação de indicadores de avaliação e monitoramento;
- Impacto negativo na saúde fiscal do programa, aumentando os custos e comprometendo a sustentabilidade financeira a longo prazo devido à alocação inadequada de recursos.

Monitoramento



TC 003.425/2025-8



Tempestividade

TC 004.313/2025-9



Conformidade e Focalização



Missão: Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo.

AGRADECEMOS A ATENÇÃO